



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3597/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2957/2022

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 12568/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de indicação para cargo em comissão e de substituto de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o disposto no art. 11 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2202/2017; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, código s007104, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás.

Art. 2º Exonerar servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, código s007104, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse.

Art. 3º Remover o servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, código s007104, da Vara do Trabalho de Posse para a Vara do Trabalho de Goiás.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1445/2020, que designou a servidora KARINE FABIelly DO NASCIMENTO COIMBRA, código s163260, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse, ocupado pelo servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, código s007104.

Art. 5º Designar o servidor RAFAEL DE CASTRO FONSECA, código s162639, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás, ocupado pelo servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, código s007104, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2958/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 127032022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o disposto no art. 11 da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2202/2017; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse

Art. 2º Exonerar o servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Remover o servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Posse.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2962/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 12618/2022,

Considerando o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, código s203201, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral de Governança, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica, ocupado pelo servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, código s009786, nos dias 21 e 22 de novembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2963/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 12427/2022,

Considerando o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente

apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupado pela servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, no dia 30 de novembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2965/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 12546/2022,

Considerando o teor do art. 9º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, o qual determina que o substituto designado assumirá de maneira automática nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na hipótese de vacância do cargo em comissão ou função comissionada, desde o primeiro dia da ocorrência, sendo retribuído nos primeiros trinta dias de acordo com a remuneração que for mais vantajosa para o servidor,

RESOLVE:

Designar o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, em observância ao art. 9º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, a partir de 9 de novembro de 2022 até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Editais

Editais SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 56-2022 VT JAE

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 56/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 15 de dezembro de 2022, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, no JAE - JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificado o Excelentíssimo Juiz Titular, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER ainda que na referida data, no horário das 14 horas às 15 horas, estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no Bloco 2 do Complexo Trabalhista, 4º andar, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74215-901 (Sala da Corregedoria Regional do TRT 18ª Região).

Fica revogado o Edital de Correção Ordinária n.º 55/2022.

Eu, Cynthia Thereza Bacelar Xavier, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Editais SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2959/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12820/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para fruição no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2023, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 1º período de 2023, para gozo no interstício de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2960/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12698/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 13 a 22 de fevereiro de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 12 de junho a 1º de julho de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 2 a 11 de julho de 2023, ambos os períodos com adiantamento de férias e do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2961/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11432/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, no período de 29 de novembro a 2 de dezembro de 2022, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 513/2022, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de sua participação no Congresso Nacional da Magistratura do Trabalho, com fruição dos dias residuais para o período de 17 a 20 de abril de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 12613/2022 – SISDOC

Interessado(a): WALDIR FLÁVIO DE SOUZA

Assunto: Migração de regime previdenciário

Decisão: Deferimento

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Emenda Regimental****Emenda Regimental**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

EMENDA REGIMENTAL Nº 9/2022

Aprova emenda ao Regimento Interno para alterar os arts. 171, 173 e 178 e acrescentar os arts. 174-A, 178-A e 178-B à Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, que “Aprova o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região”.

CERTIFICO que o Tribunal Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 8 a 11 de novembro de 2022, prosseguindo no julgamento, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), com amparo no art. 13, III, “a”, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 9204/2022 - MA 94/2022 (PJe - PA 0010992-28.2022.5.18.0000) e

CONSIDERANDO o estudo realizado pelo Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento de técnicas pertinentes ao sistema processual de formação de precedentes qualificados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, criado pela Comissão Gestora de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas do TRT18 nos termos da PORTARIA TRT 18ª NUGIC nº 376/2021; e

CONSIDERANDO a conveniência de aperfeiçoar o julgamento dos incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência no âmbito do TRT da 18ª Região, conforme consta do Processo Administrativo 9204/2022,

RESOLVEU, por unanimidade, acolhida a divergência parcial aberta pelo Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, que delimitou a divergência inaugurada pelo Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, o qual com ela anuiu, APROVAR a presente Emenda Regimental com a finalidade de alterar a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019 (Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região), nos termos a seguir:

Art. 1º Alterar o art. 171, o parágrafo único do art. 173 e o art. 178, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 171. O relator, realizadas as diligências necessárias, submeterá o exame da admissibilidade do incidente ao Tribunal Pleno no prazo de 20 (vinte) dias úteis.”

.....
“Art.173. (...)

Parágrafo único. Na sessão que decidir pela admissibilidade do incidente, será admitida sustentação oral pelos interessados, pelo Ministério Público do Trabalho e pela Defensoria Pública da União pelo prazo de 15 (quinze) minutos.”

.....
“Art. 178. Deliberada pela Turma a proposta de instauração, nos termos do art. 19, VII, deste Regimento, será lavrado acórdão nos autos, identificando a questão jurídica e os elementos necessários à configuração de sua relevância, autuado o incidente e encaminhados os autos ao Presidente do Tribunal, para instrução e relatoria, nos termos da lei e deste Regimento.

§1º O Presidente do Tribunal, realizadas as diligências necessárias, submeterá o exame da admissibilidade do incidente ao Tribunal Pleno no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

§2º O Presidente do Tribunal poderá, no exame da admissibilidade do incidente ou em qualquer fase do procedimento, determinar a suspensão de todos os processos em trâmite no Tribunal, que versem sobre a matéria sujeita à uniformização, até o julgamento do mérito pelo Tribunal Pleno, sem prejuízo da instrução integral das causas e do julgamento dos eventuais pedidos distintos e cumulativos igualmente deduzidos em tais processos, inclusive, se for o caso, do julgamento parcial do mérito.”

Art. 2º Incluir os arts. 174-A, 178-A e 178-B, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 174-A. O prazo para relatar será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, após encerrada a instrução do feito, em consonância com o disposto no inciso VII do art. 104 deste Regimento.

Parágrafo único. Especialmente nos casos em que for determinada a suspensão do julgamento dos processos que versem sobre a matéria objeto de uniformização, deverá o relator prezar pela máxima brevidade possível no julgamento do incidente, em observância à preferência legal prevista no art. 980 do CPC.”

.....
“Art. 178-A. O prazo para relatar será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, após encerrada a instrução do feito, em consonância com o disposto no inciso VII do art. 104 deste Regimento.

Parágrafo único. Especialmente nos casos em que for determinada a suspensão do julgamento dos processos que versarem sobre a matéria objeto de uniformização, deverá o relator prezar pela máxima brevidade possível no julgamento do incidente, em observância à preferência legal prevista no art. 980 do CPC.”

“Art. 178-B. Aplicam-se ao incidente de assunção de competência, no que couber, as disposições procedimentais e de julgamento do incidente de resolução de demandas repetitivas.”

Art. 3º Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

Resolução**Resolução Administrativa**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/2022

Concede 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, sendo 40 (quarenta) dias para fruição de 15 de maio a 3 de junho de 2023 e de 21 setembro a 10 de outubro de 2023, com suspensão da distribuição de processos, e suspende o pleito de

conversão do terço das férias em abono pecuniário.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 8 a 11 de novembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), nos termos do art. 13, VI, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 11823/2022 - MA 104/2022 (PJe - PA 0011193-20.2022.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira (15 de maio a 13 junho de 2023 e de 21 setembro a 20 de outubro de 2023), sendo 40 (quarenta) dias para fruição de 15 de maio a 3 de junho de 2023 e de 21 setembro a 10 de outubro de 2023, com suspensão de distribuição de processos em ambos períodos. Em seguida, também por unanimidade, SUSPENDER a análise do pleito de conversão de um terço de férias em abono pecuniário, relativo aos períodos de 4 a 13 de junho 2023 e de 11 a 20 outubro de 2023, até que sobrevenha decisão definitiva no processo de auditoria, por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ofício Circular CSJT.SG.SECAUDI nº 45/2021), uniformizando os procedimentos para deferimento do abono pecuniário, o que impõe consignar como residuais o saldo de 20 (vinte) dias objeto de conversão, a serem usufruídos oportunamente, tudo nos termos do voto do relator. Impedido o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2022

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 2254/2022, que "Interrompe as férias do Exmo. Desembargador Paulo Pimenta, no período de 29 a 30-9-2022, em função de sua participação, como expositor, no Encontro de Magistrados e Servidores – TRT PARA TODOS."

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 8 a 11 de novembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), nos termos do art. 13, VI, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019 (Regimento Interno) e do art. 12 da Resolução nº 253/2019 do CSJT e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6353/2022 (MA 75/2022), PJe - PA 0010866-75.2022.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR a PORTARIA TRT 18 GP/SGP Nº 2254/2022, que dispõe sobre a interrupção das férias regulares do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, em função de superveniente designação, pela Presidência, para, na condição de Coordenador da Comissão Permanente de Gestão do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT da 18ª Região - LIODS-TRT18, participar, como expositor, no Encontro de Magistrados e Servidores - TRT PARA TODOS, sobejando-lhe 2 (dois) dias residuais de férias para fruição oportuna, nos termos do voto do relator. Não participou do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2022

Defere à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios a fruição de 10 (dez) dias de férias residuais, no período de 24 de abril a 3 de maio de 2023, além de 5 (cinco) dias de folgas compensatórias, 21 a 25 de novembro de 2022

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 8 a 11 de novembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 11738/2022 - MA 103/2022 (PJe - PA 0011194-05.2022.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, deferir à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios a fruição de 10 (dez) dias de férias residuais, no período de 24 de abril a 03 de maio de 2023,

sendo 4 (quatro) dias referentes ao 2º período de 2020; 5 (cinco) dias relativos ao 1º período de 2021; e 1 (um) dia referente ao 2º período de 2021; bem como, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, de 21 a 25 de novembro de 2022, referentes a atuações em plantões nos dias 27 e 29 de dezembro de 2017; 22 e 23 de fevereiro de 2020 e 23 de agosto de 2022, nos termos do voto do relator. Impedida a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios (art. 18, I, da Lei nº 9487/99).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2022

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1957/2022, que "Institui o Núcleo de Apoio à Conciliação 4.0 (CEJUSC DIGITAL JT18) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região".

CERTIFICO que o Tribunal Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 8 a 11 de novembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), com amparo no art. 13, III, "b", da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 9462/2022 (MA 102/2022), PJe - PA 0011148-16.2022.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1957/2022, que "Institui o Núcleo de Apoio à Conciliação 4.0 (CEJUSC DIGITAL JT18) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12664/2022 – SISDOC

Interessado(a): VLADIMIR PEREIRA FERNANDES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11637/2022 – SISDOC

Interessado(a): LETICIA BRESSAN VIEIRA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 12761/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR

Interessados: AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA, ANA CRISTINA SANTOS BANGOI, CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ELISA DE OLIVEIRA SOUSA, LAÍS ELAINE MARCULINO ALVES, LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, MIGUEL MARTINS FERNANDES, NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS QUEIROZ, NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO e VANESSA RIBEIRO DE SOUSA.

Motivo: pela eficiência, dedicação, organização, senso de responsabilidade e excelência na execução dos trabalhos no período de 29/04/2022 a 06/11/2022, período em que esteve como juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2980/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 12740/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 141/2022, que designou a servidora FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho, ocupada pela servidora ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s101445.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO PAULO FERNANDES DOS REIS, código s203143, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, da Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho, ocupada pela servidora ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s101445, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2981/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10823/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GRACIANE CRISTINE TEXEIRA ZALAMENA(s008666), Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Catalão, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2967/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 12492/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e,

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA THAYANNE ALVES MARTINS, código s163503, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2968/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 12573/2022,

RESOLVE:

Remover a servidora CELENE ALVES DE SOUZA PERILO RICHTER código s202505, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 7 de novembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2969/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 12739/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ROSANE LIMA ARAUJO, código s202929, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 2º Designar o servidor WELLINGTON GALDINO SILVA, código s006507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora ROSANE LIMA ARAUJO, código s202929.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2970/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 19353/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora INAÊ PICOLOTO(s203376), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário - Administrativa, deste Tribunal, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na modalidade Integral, a partir de 1º/12/2022 a 30/11/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2979/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 12615/2022, e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SIMONE APARECIDA QUEIROZ, código s001092, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora SIMONE APARECIDA QUEIROZ, código s001092, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de Goiás para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de novembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2978/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 12543/2022; e, Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Remover o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de novembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2979/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 12615/2022, e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SIMONE APARECIDA QUEIROZ, código s001092, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora SIMONE APARECIDA QUEIROZ, código s001092, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de Goiás para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de novembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2978/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região,

alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 12543/2022; e,
Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Remover o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de novembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2966/2022

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de 2.5 diárias e encargos devidos ao deslocamento ao Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, de GOIÂNIA/GO a ALEXÂNIA/GO, entre os dias 16 a 18/11/2022.

Motivo: Participar do 6º Encontro Institucional de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 16/11 (a partir das 18h) a 18/11/2022 (com encerramento às 12h), na cidade de Alexânia/Goiás, conforme PA 12064/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2964/2022

SUSPENDER OS PRAZOS PARA PRÁTICA DE ATOS DECISÓRIOS, NO PERÍODO DE 16 E 18 DE NOVEMBRO DE 2022, EM RELAÇÃO AOS MAGISTRADOS DE 1º E 2º GRAUS QUE PARTICIPAREM DO "6º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE MAGISTRADOS DO TRT DA 18ª REGIÃO", A OCORRER NA CIDADE DE ALEXÂNIA/GO

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2964/2022](#)

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, conforme especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência e em seus anexos.

Data da Sessão: 29/11/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Edital	3
Edital SCR	3
Edital SCR/DGMAG	3
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Emenda Regimental	4
Emenda Regimental	4
Resolução	5
Resolução Administrativa	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	7
Portaria SGPE	8
ESCOLA JUDICIAL	11
Portaria	11
Portaria EJ	11
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
Aviso/Comunicado	11
Aviso/Comun/SLC	11